

PERDA DE DOCUMENTOS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 257

A FALTA DE REGISTRO PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL DA PERDA DE DOCUMENTOS NÃO IMPORTA EM CONCORRÊNCIA DE CAUSAS NA HIPÓTESE DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032040-50.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 16/01//2012 - RELATOR: DESEMBARGADORA LETÍCIA SARDAS. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO](#), [REGISTRO POLICIAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br